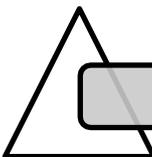




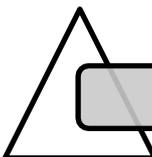
**PAUTA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 12 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15 HORAS.**



**1. ABERTURA**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF**.



**2. EXPEDIENTE**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 5/4/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

**2.3.1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 041/2021**, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Marcos Berta, Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que acrescenta o parágrafo único ao art. 129 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação: “Art. 129 - Parágrafo único. Lei tributária de iniciativa do Executivo Municipal tratará sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a portadores de doenças graves ou incuráveis”.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- Comissão de Obras, Viação e Urbanismo.

**2.3.2. Projeto de Lei n.º 016/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para contratação temporária de médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, decorrente de teste seletivo simplificado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021**, da Mesa Diretiva, que autoriza a transferência gratuita e por tempo certo, da posse do veículo oficial Toyota Corola XEI20 Flex, de cor preta, placa AZR-5801, código renavam 01052171912 e chassi n.º 9BRBDWE7G0269647, ao Executivo Municipal, como forma de colaboração entre os poderes na consecução de fins públicos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento n.º 045/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos: a) Cópias completas dos processos que embasaram o 7º, 8º e 9º Termos Aditivos do Contrato n.º 149/2015; b) Os motivos pelos quais estes processos não estão disponíveis para download no Portal da Transparência do Município; c) Os motivos pelos quais não foi realizado novo processo licitatório, e se a Administração estuda a realização deste processo quando se encerrar o prazo de vigência do 9º Termo Aditivo. JUSTIFICATIVA:- O Contrato n.º 149/2015, firmado com a CORAE Conservação e Limpeza Urbana Ltda., foi inicialmente assinado em 21 de setembro de 2015, para a realização de “serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Cultura e Obras”. Desde a assinatura do contrato foram realizados 9 aditivos, todos constantes nas informações resumidas do Portal da Transparência, porém, no campo “cópia digital do aditivo” estão disponíveis apenas do 2º ao 6º Termos Aditivos, este último anexado em 5 de outubro de 2018. Os serviços de limpeza são essenciais, porém, nos chama a atenção que por tantos anos não tenham sido realizados novos processos licitatórios, e a nova gestão, que assumiu no início deste ano, editou ainda o 9º aditivo de prazo de vigência. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações, para que estejamos cientes e possamos informar à população de todas as justificativas para a prorrogação deste contrato por tantos anos, e se novo processo licitatório será realizado.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento n.º 046/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Rubens Bueno, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma Escavadeira Hidráulica para o Município de Medianeira, a ser utilizada principalmente pela Secretaria Municipal de Agricultura. JUSTIFICATIVA:- Medianeira é reconhecida pelo grande número de produtores rurais e por estarem localizadas em nosso Município as sedes de grandes cooperativas e empresas do ramo agropecuário. Apesar destes fatores a maioria das estradas rurais do Município ainda não é pavimentada, necessitando de reparos e melhorias com frequência devido ao fluxo diário de veículos pesados. Entretanto, a Administração carece de recursos e equipamentos para suprir esta demanda, necessitando, entre outros, de uma Escavadeira Hidráulica, que irá permitir a realização de obras de manutenção com maior agilidade, incentivando a agricultura



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

familiar, levando melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto a população rural, ao recebimento de insumos e ao escoamento da produção agropecuária.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento n.º 047/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Gilson Cardoso Fahur, solicitando o dispêndio de esforços para a inclusão do Município de Medianeira no Programa GESAC - Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão, que tem por objetivo levar internet gratuita a população. JUSTIFICATIVA:- O GESAC é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, em parceria com o MEC e o Ministério da Saúde, que visa oferecer gratuitamente conexão à internet em banda larga - por via terrestre e Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro. O programa é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação, e deve ser instalado em locais específicos como instituições públicas, escolas, bibliotecas, telecentros, unidades de saúde, comunidades quilombolas, aldeias indígenas, assentamentos rurais e outros. Atualmente o programa conta com unidades instaladas em instituições públicas; entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital; instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico. Grande parte da área rural do Município ainda não conta com conexão à internet, pois devido as características locais nenhum dos provedores de internet do Município conseguem atender algumas regiões, e o sinal das operadoras de telefonia também não cobre uma grande extensão devido a localização das antenas. Por estes motivos, solicitamos que o Deputado interceda junto aos órgãos competentes para viabilizar este benefício ao Município, a ser instalado prioritariamente na área rural do Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento n.º 048/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos seja informado que medidas a Administração está tomando para possibilitar a inclusão do cargo de Assistente Social no Concurso Público n.º 01/2020, uma vez que o Projeto de Lei n.º 09/2021, que adequava a carga horária para 30 horas, em atenção a Lei Federal n.º 8662/93, foi retirado de tramitação. JUSTIFICATIVA:- O Cargo de Assistente Social é regulamentado pela Lei Federal n.º 8.662/1993 e estabelece no seu Art. 5º a carga horária de 30 horas semanais, alteração incluída pela Lei n.º 12.317/2010, sendo que na época o Município, através da Lei n.º 119/2010 ampliou o número de vagas do cargo de Assistente Social e definiu a jornada de trabalho para 30 horas semanais. É importante ressaltar que a conquista das 30 horas semanais sem redução de salário deve ser compreendida no conjunto das lutas da classe trabalhadora, porque contribui para a garantia de melhores condições de trabalho e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para todos. Em 2019, através do Projeto de Lei n.º 061/2019, que resultou na Lei n.º 824/2019, o Poder Executivo extinguiu o cargo de Assistente Social de 30h e criou o cargo de Assistente Social 40h. Em 2020 houve a abertura do Concurso Público n.º 001/2020, que incluiu o cargo de Assistente Social 40h, porém, através do Edital n.º 12.001/2020, publicado no Diário Oficial do dia 02 de dezembro de 2020, houve a suspensão do concurso para o cargo de Assistente Social em cumprindo de Ordem Judicial. Considerando que o Concurso Público n.º 001/2020 deve ser realizado ainda neste ano, e a atual demanda da Assistência Social do Município, se faz necessária a alteração da



carga horária e demais correções, para que este cargo possa ser incluso no processo seletivo.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento n.º 049/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Senhor João Carlos Ortega, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de duas unidades do Programa Meu Campinho para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Programa Meu Campinho, do Governo do Estado, é uma estrutura de acesso à prática esportiva e ao lazer para crianças, jovens e adultos, os “Meus Campinhos” se destacam por ter grande alcance social, principalmente para crianças e adolescentes. A ideia do programa foi trazida da Alemanha, o objetivo é reunir em um único lugar equipamentos que permitem a prática esportiva e atividades de lazer para toda a família, juntamente com o resgate de valores. Instalados estrategicamente em regiões periféricas das cidades, tem o objetivo de tornarem-se referência para a população local, não apenas para o esporte, mas também como local de convivência social. A evolução do programa permite que as unidades sejam moduladas de acordo com a necessidade de cada Bairro, assim, as Prefeituras decidem o que oferecer aos moradores de forma a atender as demandas percebidas. Entre as opções disponíveis estão: cancha de grama sintética com iluminação a LED, parquinho, bancos, um pergolado e academia para a terceira idade, além de estacionamento. Em nosso Município as unidades seriam destinadas preferencialmente aos Bairros Belo Horizonte e Nazaré, pois são regiões carentes de áreas públicas para a prática de atividades físicas e recreativas, especialmente com capacidade de abranger toda a família, como as unidades do Programa Meu Campinho permitem.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento n.º 050/2021**, de autoria das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes, Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, e dos Vereadores Marcos Berta, Douglas Rodrigo Gerviack, Valdir Candido de Oliveira e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Fazenda, Senhor Renê de Oliveira Garcia Júnior, ao Chefe da Casa Civil e Superintendente Geral de Inovação, Senhor Luiz Augusto Silva, e ao Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado Hussein Bakri, solicitando a inclusão do Município de Medianeira nos benefícios da Lei n.º 14.895/2005 do Estado do Paraná, que oferece tratamento tributário diferenciado aos estabelecimentos que industrializem produtos eletrônicos, de telecomunicação e de informática. JUSTIFICATIVA:- Desde 15 de outubro de 2019, quando o Governador entregou os certificados de credenciamento provisório para 18 parques tecnológicos do Paraná, nosso Município foi incluído neste ecossistema de inovação. O intuito é criar ecossistemas mais unificados e sofisticados para empresas, incubadoras e instituições de pesquisa compartilharem conhecimento, equipamentos e recursos. A ideia é viabilizar um ambiente industrial que concentre recursos humanos, laboratórios e equipamentos, e que resulte na elaboração de novos processos, produtos e serviços industriais. Para que isso realmente se concretize, é de suma importância que Medianeira esteja inclusa no rol de Municípios aptos a atraírem indústrias de eletrônicos, telecomunicação e de informática com benefícios fiscais. O projeto está conectado a existência de Campus da Universidade Tecnológica do Paraná – UTFPR, que nossa comunidade dispõe, além do já criado Parque Científico e Tecnológico de Medianeira. Com um tratamento tributário diferenciado, o Município poderá atrair novos investimentos nas áreas aqui mencionadas e contribuir com novos postos de trabalho e novas tecnologias para a região oeste do Paraná e



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

principalmente para o Município de Medianeira.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento n.º 051/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Evandro Rogerio Roman, solicitando o dispêndio de esforços, junto ao Governo Federal, para a viabilização de um Caminhão 6x2, equipado com Roll On Roll Off, capacidade de 25 toneladas, com Caixa de Carga Caçamba Roll On- 12m3 e Carroceria Prancha para Roll On Roll Off para transporte de máquinas. JUSTIFICATIVA:- A Prefeitura de Medianeira ainda não dispõe deste tipo de caminhão, que irá facilitar o transporte de máquinas pesadas nos deslocamentos dentro do Município. Hoje muitas horas de trabalho são gastas no deslocamento das máquinas de uma comunidade para a outra, além da falta de segurança a que os servidores são expostos. Com este caminhão, esses deslocamentos serão realizados com maior agilidade e segurança. Solicitamos que o Deputado Evandro Roman dispense esforços para o atendimento desta demanda, assim como já tem se empenhado em outros pleitos, pelos quais somos gratos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei n.º 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação n.º 079/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, e da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de reformas e ampliações da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos moradores do Distrito, considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde – SUS, e de comunicação com toda a rede de atenção à saúde. A estrutura da UBS no Distrito de Maralúcia possui aproximadamente 30 anos, e embora tenha recebido várias reformas e adequações, já não atende as necessidades da população local, possuindo problemas estruturais e necessitando urgentemente de ampliação e reformas. Diante do exposto, indicamos a realização desta obra para que possam ser garantidas as condições necessárias para que os profissionais da saúde exerçam suas atividades com maior segurança e comodidade, melhorando o atendimento à população.

ITEM 11. **Indicação n.º 080/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, indicando a construção de um Pórtico na entrada do Município. JUSTIFICATIVA:- A construção de um pórtico serve para destacar as características do Município, principalmente do ponto de vista turístico, chamando a atenção dos visitantes logo que chegam na Cidade, convidando-os a conhecê-la e dando indicativos do que irão encontrar. Como destaca o Site “Viaje Paraná”, do Governo do Estado, o turista que procura por uma cidade acolhedora, com ótimas opções rurais para relaxar, não irá se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

arrepender de colocar Medianeira no roteiro de viagens. Culinária, sotaque e costumes guardam ainda a história, remetendo aos descendentes de alemães e italianos que migraram do Sul para a região. Localizada no Oeste do Paraná, a cidade faz fronteira com os Municípios de Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, São Miguel do Iguaçu e Missal. A economia de Medianeira é pautada pela indústria, prestação de serviços e produção agropecuária. O nome da cidade tem origem religiosa, sendo uma homenagem dos pioneiros a Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças. O Município carrega ainda o título de Portal do Mercosul, devido a sua localização geográfica privilegiada, com rodovias que dão acesso a capital Curitiba, aos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, além dos países vizinhos Paraguai e Argentina. Seja na cidade ou no campo, Medianeira pode proporcionar aos turistas momentos de cultura, descontração e lazer. A viabilização desta obra ao tornar a entrada do Município mais bonita e atrativa, e destacar as qualidades do Município, irá contribuir para um maior número de turistas, gerando mais empregos e renda, possibilitando que os atuais e novos empreendimentos turísticos se desenvolvam.

ITEM 12. **Indicação n.º 081/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a colocação de pavimentação poliédrica e instalação de iluminação pública na Rua Érico Veríssimo, no trecho entre Rua Olavo Bilac e o final da Rua, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é bastante curto, porém, quando da pavimentação das demais vias do Bairro foi deixado para traz, além de não possuir iluminação pública, o que tem gerado muitos transtornos e insegurança a população, que há muito tempo solicita a viabilização destas melhorias.

ITEM 13. **Indicação n.º 082/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a aplicação de Lama Asfáltica na Rua Goiás, entre a Rua Iguaçu e o Lar dos Idosos. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica desta via encontra-se em precário estado de conservação, com vários trechos onde as condições de trafegabilidade têm gerado transtornos ao trânsito de veículos e pedestres. A viabilização de pavimentação asfáltica irá beneficiar a população que reside e transita diariamente por este trecho, além de possibilitar uma melhor locomoção de ambulâncias e veículos de passeio para o Lar dos Idosos e para a AMEDEF, tornando o trânsito mais seguro em toda a região.

ITEM 14. **Indicação n.º 083/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma Faixa Elevada, na Avenida 24 de Outubro, em frente a passagem de pedestres sob a BR-277, que liga os Bairros São Cristóvão e Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Neste local há uma movimentação intensa de veículos, inclusive todos os ônibus do transporte intermunicipal que se deslocam ao Município de Foz do Iguaçu, além de grande quantidade de pedestres, funcionários das empresas da região e moradores dos Bairros Frimesa e Jardim Irene. Nos horários de troca de turno, início e encerramento do expediente comercial, o volume de veículos e pedestres tem levado muita insegurança a região, motivo pelo qual, indicamos a instalação dessa faixa elevada, disciplinado a velocidade dos veículos e definindo local específico e seguro para a travessia dos pedestres.

ITEM 15. **Indicação n.º 084/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que o trecho de estrada com extensão aproximada de 1.800m, que se inicia na PR-



495 e termina na propriedade da Família Perin, localizada na Comunidade São Miguel Arcanjo, seja oficialmente reconhecida como Linha Selvino José Perin. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada foi inicialmente aberta para acesso à família do Senhor Selvino, um dos pioneiros dessa região, tendo chegado ao Município na década de 50. Com o passar dos anos mais famílias se instalaram na região e a via integrou-se as estradas rurais do Município, recebendo o transporte escolar e sendo hoje de responsabilidade da Administração. Não localizados Leis ou Decretos nomeando as estradas rurais do Município, porém, a grande maioria delas é conhecida por algum nome, que remete as famílias pioneiras ou aos rios e córregos da região, motivo pelo qual, indicamos que o supracitado trecho seja oficialmente nomeado em homenagem a um dos pioneiros do Município.

ITEM 16. **Indicação n.º 085/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias na estrada que liga as comunidades São Francisco e Ouro Verde, incluindo a revisão das pontes localizadas neste trecho, bem como, da estrada que liga as Comunidades Ouro Verde e Santa Rita, passando pelo Rio Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- As referidas estradas possuem buracos e imperfeições em vários trechos, além de pontes antigas e que necessitam de reparos com urgência, levando insegurança à população e prejudicando o transporte de insumos e da produção agropecuária da região. Fomos informados ainda que em dias chuvosos, além da grande quantidade de lama, que torna a via escorregadia, a água frequentemente cobre uma das pontes, interditando a estrada e obrigando os moradores da região a utilizarem um percurso vários quilômetros mais extenso para chegarem às suas residências. Por estes motivos, indicamos a realização de melhorias nestas vias, atendendo aos anseios da população e levando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 17. **Indicação n.º 086/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico nas Ruas Florianópolis, Amazonas, Cuiabá e Mato Grosso, no Bairro Independência, nos trechos em que circulam os ônibus do Transporte Público Municipal. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica destas vias, que além de muito utilizadas pelos moradores região pertencem a rota do transporte público, possuem buracos e imperfeições gerados pelo uso e ação do tempo, levando insegurança a motoristas e pedestres. Diante do exposto e atendendo a reivindicação da população, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providências nesse sentido, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 18. **Indicação n.º 087/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de reparos e a instalação de proteções laterais na Ponte sobre Rio Alegria localizada no encontro das Ruas Paraguai e Tupi, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores da região que um acidente ocorrido sobre a ponte danificou a sua estrutura, o que tem levado insegurança a todos que transitam pela mesma. Esses cidadãos além da realização de reparos, solicitam a instalação de proteções laterais na mesma, levando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 19. **Indicação n.º 088/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim,



indicando a implantação de galerias pluviais na Rua Artur Luponi, entre as Ruas Minas Gerais e Amazonas, no Loteamento Parque Alvorada. JUSTIFICATIVA:- A rede de drenagem pluvial urbana desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos chuvosos, proporcionando acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, crianças, gestantes e idosos. O trecho em questão não possui galerias pluviais e em dias chuvosos forma poças de barro, provocando sérios transtornos à população local. Diante do exposto, indicamos a implantação de galerias pluviais, ofertando maior segurança e oferecendo um visual mais agradável a todos que transitam por esta via.



#### 4. PRONUNCIAMENTOS

##### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



#### 5. ENCERRAMENTO

##### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de abril de 2021.

Marcos Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária